CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

49 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 192/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de uma rampa para os cadeirantes terem mais acesso à Rodoviária no centro de Pedro Leopoldo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa sugestão é para melhorar a acessibilidade dos cadeirantes que necessitam utilizar a Rodoviária de Pedro Leopoldo. A instalação de uma rampa é fundamental para garantir que todos tenham acesso igualitário aos serviços públicos e para que tenham mais segurança. Muito importante a inclusão e do respeito aos direitos das pessoas com deficiência. Solicito que esta solicitação seja providenciada o quanto antes para atender aos usuários.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa - (Ratinho)
Vereador